

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE HOMOLGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO LADEIRA DAS VIRGENS, NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA**, conforme Parecer Técnico da Assessoria de Engenharia, emitido em 28/12/2021, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação na Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento constante na Ata da Comissão Permanente de Licitação, declarando vencedora da Licitação **Tomada de Preços nº 005/2021** a empresa **J.A. CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA-ME** CNPJ: 10.569.162/0001-07, à qual será adjudicado o objeto da TOMADA DE PREÇOS, com o menor valor global de R\$ 264.109,66 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e nove reais e sessenta e seis centavos).

Santo Amaro, 29 de dezembro de 2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Amaro -BA, torna público o resultado de julgamento da proposta de preço da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO LADEIRA DAS VIRGENS, NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BAHIA.** Após submetidos à apreciação da Comissão Permanente de Licitação e Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Santo Amaro/BA, foi CLASSIFICADA a proposta de preço da empresa: J.A.CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.569.162/0001-07 e declarada VENCEDORA do certame no valor global total de R\$ 264.109,66 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e nove reais e sessenta e seis centavos). Após publicação do resultado, abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art.109, da lei Federal nº8.666/93. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Santo Amaro/BA, 29 de dezembro de 2021

Leonardo de Oliveira Silva
Presidente CPL